



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 07/2022, instaurado pela Portaria nº 31/2022 dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância nº 07/2022 instaurado pela Portaria nº 31/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.